

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2023

“Adiciona-se a alínea g) ao §3º do artigo 14 do Projeto de Lei Ordinária nº 11, de 16 de março de 2023”.

Art. 1º. Fica inserida a alínea g) ao §3º do artigo 14 do Projeto de Lei Ordinária nº 11, de 16 de março de 2023, com a seguinte redação”:

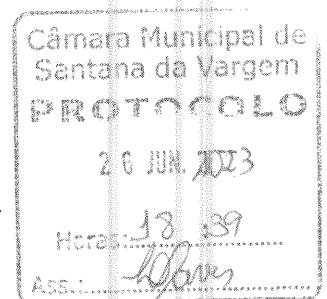
“O candidato deverá apresentar certidão negativa de antecedentes criminais”.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir que a pessoa selecionada para o cargo não possua condenações criminais que possam comprometer sua capacidade de desempenhar as funções e responsabilidades inerentes ao cargo.



Silmara Girilaine Honório
Vereadora



Santana da Vargem, 26 de junho de 2023.